

**EDITAL CPSE 4/2019**

**DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE À  
TESE DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM  
EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO  
FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Em atendimento à solicitação da aluna NELCY TERESINHA LUBI FINCK, RA 002201600974, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à tese de Doutorado “Professor do Ensino Superior: as Demandas do Processo Educativo e a Relação com o Adoecimento” será realizada no dia 18 de março de 2019, às 14 horas, na sala NDE do Prédio IV do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2º** A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- a. Profa. Dra. Daniela Dias dos Anjos (Orientadora)
- b. Profa. Dra. Ana Paula de Freitas
- c. Profa. Dra. Matilde Agero Batista (participação por videoconferência)
- d. Profa. Dra. Márcia Aparecida Amador Mascia
- e. Profa. Dra. Debora Dainez

**Parágrafo único.** Serão designados como Suplentes:

- a. Profa. Dra. Ermelinda Maria Barricelli
- b. Profa. Dra. Milena Moretto

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 4 de fevereiro de 2019.

*Profa. Ana Paula de Freitas*  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação**